



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Marcação/PB, 22 de Outubro de 2025

OFÍCIO N° 129/2025 – PMC

Excelentíssimo Sr. PREFEITO
JAN DE MANOEL DA LENHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ/PB
PRAÇA VILA DO IMPERADOR, N° 5, CENTRO, CEP: 58.382-000 – INGÁ

Assunto: Solicitação para a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00034/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 00034/2025 – Objetivando o registro de preços para: Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais.

Prezado Senhor,

Com amparo no inciso 1º, artigo 22º do Decreto n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, venho até Vossa Excelência, por via do presente manifesto o interesse deste órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO – PB, em aderir a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico N° 00034/2025, para Aquisição de veículos destinados a demanda operacional das secretarias municipais, vencido pela empresa MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38 no valor total de **R\$ 1.690.000,00** (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais), do qual solicitamos adesão de 26% equivalente a **R\$ 440.000,00** (Quatrocentos e quarenta mil reais), sendo aderido 1 (uma) unidade do item 1 (um) do referido processo licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Veículo tipo Van Minibus, 4x2 com capacidade para 21 lugares (incluindo o motorista), novo e 0 km, modelo do ano corrente ou posterior, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e da Lei Federal n° 6.729/79, teto alto, potência do motor de, no mínimo, 170cv, cilindrada mínima de 2,2 litros, acesso para cadeirante tipo Dispositivo de Poltrona Móvel, freio ABS, diesel, câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica, ar condicionado, air bag,	Iveco	Unid.	1	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

vidros dianteiros com acionamento elétrico, retrovisores com ajuste elétrico, trava elétrica nas portas. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, ficando a manutenção no período de garantia por conta do contratado. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei. Documentadas e emplacadas em nome do Município de Ingá. O emplacamento deverá, obrigatoriamente, ser o primeiro emplacamento do veículo.					
--	--	--	--	--	--

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, bem como a(s) cópia(s): Edital completo, Publicações nos Diários: Avisos, Proposta vencedora, Doc. De Habilitação (vencedor), Ata da Sessão, Proposta Final (Atualizada), Adjudicação, Homologação, Publicações nos Diários: adjudicação e homologação, Ata de Registro de Preços, Publicações nos diários: Ata de Registro, Contrato (devidamente assinado pelas partes: CONTRATANTE e CONTRATADA), Publicação nos Diários: Extrato de Contrato. Publicações no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP): Ata de Registro, Contrato (devidamente assinado pelas partes: CONTRATANTE e CONTRATADA).

Justificamos, ainda, que a adesão ao registro de preços se revela de grande relevância para o município, uma vez que contribuirá significativamente para a melhoria da oferta dos serviços disponibilizados à população de Marcação - PB.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração, ao tempo em que aguardamos o deferimento.

Atenciosamente,


Ellys Sônia Oliveira Gomes da Silva
Prefeita Municipal